



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedida ao vereador **ALEXANDRE GOMES MARQUES (Patriota)**, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2022, conforme Requerimento de Licença nº 001/2022, aprovado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa, na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2022, ficando convocado o 1º suplente do partido político **Patriotas**, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Sr. **ERASMO ALVES DE MOURA**, para tomar posse na vaga aberta, na forma que indica e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, nos termos do inciso IV do art. 49, inciso IV do art. 65 e 67 da Lei Orgânica Municipal de Lauro de Freitas, combinado com o inciso IV do art. 9º, alínea "q" do inciso II do art. 37, inciso IV do art. 285, art. 287, Inciso III do art. 298 e art. 301 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida ao vereador **ALEXANDRE GOMES MARQUES (Patriota)**, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2022, conforme Requerimento de Licença nº 001/2022, aprovado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa, na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica convocado o 1º suplente do partido político **Patriotas**, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Sr. **ERASMO ALVES DE MOURA**, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidente da CMLF